



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada virtualmente pelo link <https://meet.google.com/xyu-mjen-oap>, no dia cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta minutos. Reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias e SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Pautas e Decisões

O presidente, CAP PM Dagmar informou a necessidade de assinar a ata da quarta reunião em virtude de alteração no cabeçalho feita pela secretária. Ato contínuo, foi dado prosseguimento as alterações da minuta do Regimento Interno, com início nos incisos do artigo segundo, que trata das competências do Conselho; O Tenente Jocenildo apresentou redação para os incisos, que foi deliberado e alterado pelos membros; não havendo consenso na redação do inciso oitavo, este ficou para ser deliberado na próxima reunião; aprovado. Ato contínuo, retornou-se à redação do parágrafo segundo do artigo sexto, que após alteração foi colocado para votação; aprovado por todos; foi deliberado até o artigo sétimo, que foi aprovado por unanimidade. O presidente fez consignar em ata que o regimento com suas alterações fosse disponibilizado pelo subtenente Espírito Santo no grupo de whatsapp do CEPSM. Consignou também que a próxima reunião dar-se-á na modalidade online, a ser realizada no dia oito de setembro do corrente ano, às onze horas e trinta minutos; o link será disponibilizado minutos antes do horário estabelecido para o início da reunião.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e dezoito minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPISM, lavrei a ata assinada por mim e pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 08/09/2022, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 08/09/2022, às 11:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro**, em 08/09/2022, às 13:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro**, em 12/09/2022, às 11:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro**, em 12/09/2022, às 12:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 21/09/2022, às 11:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6163611** e o código CRC **253233BE**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada virtualmente pelo link <https://meet.google.com/fqf-rhcv-pnf>, no dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta e cinco minutos. Reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias e SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Pautas e Decisões

O presidente, CAP PM Dagmar suscitou a necessidade de definir o tempo de duração de cada reunião, bem como o tempo de contribuição de cada membro; colocado para apreciação, ficou estabelecido que a duração da reunião será de uma hora, podendo ser prorrogada por mais trinta minutos, e o tempo de três minutos com prorrogação de mais um minuto para a participação de cada membro, aprovado por todos. Ato contínuo, dando prosseguimento às alterações da minuta do Regimento Interno, retornando com a leitura do inciso oitavo do artigo segundo, que, por entenderem não tratar-se de matéria inerente às competências do CEPSM, foi aprovada sua retirada; foi deliberado até o artigo quatorze, o qual deverá ser retomado na próxima reunião. O presidente fez consignar em ata que o regimento alterado fosse disponibilizado pelo subtenente Espírito Santo no grupo de whatsapp do CEPSM. Consignou também que a próxima reunião dar-se-á na modalidade online, a ser realizada no dia 12 de setembro do corrente ano, às onze horas e trinta minutos; o link será disponibilizado minutos antes do horário estabelecido para o início da reunião.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e vinte e um minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a ata assinada por mim e pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 09/09/2022, às 15:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro**, em 12/09/2022, às 11:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro**, em 12/09/2022, às 11:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro**, em 12/09/2022, às 12:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 21/09/2022, às 11:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 23/09/2022, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6188975** e o código CRC **98392703**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada virtualmente pelo link <https://meet.google.com/oyq-tdzj-oaq>, no dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta e cinco minutos. Reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias e SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião pelo presidente CAP PM Dagmar, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior; aprovada por unanimidade. Ato contínuo, prosseguindo com alterações da minuta do Regimento Interno, retomando com a leitura do artigo quatorze; com problemas de acesso à internet e falta de energia, foi decidido, com a anuência de todos, a suspensão da reunião, devendo esta ser retomada no dia treze de setembro às onze horas e trinta minutos; Consignou também que a próxima reunião dar-se-á na modalidade online, o link será disponibilizado minutos antes do horário estabelecido para o início da reunião.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dezenove minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a ata assinada por mim e pelos membros

deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 23/09/2022, às 11:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro**, em 23/09/2022, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro**, em 23/09/2022, às 12:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro**, em 23/09/2022, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 23/09/2022, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/10/2022, às 19:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6224309** e o código CRC **EC046392**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM realizada virtualmente pelo link <https://meet.google.com/fug-ieoy-iug>, no dia treze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta e oito minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias e SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião pelo presidente do CEPISM, CAP PM Dagmar, seguida da leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, prosseguindo com a confecção do Regimento Interno, retomou-se a leitura do artigo quatorze e seguindo com as deliberações, alteração e aprovação dos demais artigos da sequência, encerrando-se no artigo trinta e dois. O presidente fez consignar em ata que a próxima reunião dar-se-á no dia vinte de setembro, terça-feira, às onze horas e trinta minutos, na modalidade online, cujo link será disponibilizado minutos antes do horário estabelecido para o início da reunião.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e um minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e

pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 23/09/2022, às 11:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro**, em 23/09/2022, às 12:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro**, em 23/09/2022, às 12:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 23/09/2022, às 12:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro**, em 23/09/2022, às 12:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/10/2022, às 19:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6240094** e o código CRC **5D6C10DD**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada virtualmente pelo link <https://meet.google.com/wcx-ucvy-kwb>, no dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta e seis minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias e SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião pelo presidente do CEPSM, CAP PM Dagmar, que fez consignar em ata, a excepcionalidade, em virtude de força maior da reunião não ter ocorrido conforme data e horário estabelecido conforme registrado na ata da oitava reunião, vindo a ocorrer no dia de hoje. Ato contínuo, realizou-se a leitura da ata da reunião anterior; prosseguindo com a confecção do Regimento Interno, retomando-se a leitura do artigo trinta e dois chegando ao final de todos os artigos que compõem o Regimento Interno do CEPSM. Colocado em votação sobre a deliberação final, releitura e conclusão do Regimento Interno para a próxima reunião, foi aprovado por unanimidade. O ST BM Espírito Santo informou a exigência do controle interno do IPER, da necessidade de publicação das atas do CEPSM no Portal da Transparência; sugeriu ainda a criação de um modelo para padronização e divulgação; debateu-se também a necessidade da certificação dos membros dos membros do CEPSM. O presidente fez consignar em ata que a próxima reunião dar-se-á no dia 23 de setembro, sexta-feira, às onze horas e trinta minutos, na modalidade online, em link a ser disponibilizado antes do horário estabelecido para o início da reunião.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 23/09/2022, às 11:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro**, em 23/09/2022, às 12:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro**, em 23/09/2022, às 12:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 23/09/2022, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro**, em 23/09/2022, às 12:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 03/10/2022, às 11:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6329808** e o código CRC **DEB420B2**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM realizada virtualmente pelo link <https://meet.google.com/soa-kqdm-ifi>, no dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias e SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Havendo quórum total, a reunião foi aberta.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião pelo presidente do CEPISM, seguindo com a leitura da ata da reunião anterior; ato contínuo realizou-se a devida leitura e consolidação até o artigo dezesseis do Regimento Interno. Foi sugerido pelo Tenente Jocenildo que a votação de aprovação do referido Regimento fosse realizada de forma presencial, aprovado por unanimidade. O presidente fez consignar em ata que em virtude da necessidade de atos dependentes do Regimento Interno torna-se necessário a celeridade na finalização do Regimento Interno; consignou também que a próxima reunião dar-se-á no dia 26 de setembro, segunda-feira, às onze horas e trinta minutos, na modalidade online, em link a ser disponibilizado antes do horário estabelecido para o início da reunião.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e vinte e dois minutos, deu-se por

encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 26/09/2022, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro**, em 26/09/2022, às 11:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 26/09/2022, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro**, em 27/09/2022, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 03/10/2022, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/10/2022, às 11:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6360322** e o código CRC **2D3F12E0**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada virtualmente pelo link <https://meet.google.com/jdo-haip-wfs>, no dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias e SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Havendo quórum total, a reunião foi aberta.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura pelo Presidente do CEPSM Capitão Dagmar, seguida da leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo retomou-se a leitura, alteração e consolidação dos artigos do Regimento Interno, seguindo-se até o artigo vinte três, com redação proposta pelo membro SD PM R/F Patrick. O presidente fez consignar em ata que na próxima reunião será analisada a resolução número um; consignou também que a reunião realizar-se-á no dia 28 de setembro, quarta-feira, às onze horas e trinta minutos, na modalidade online, em link a ser disponibilizado antes do horário estabelecido para o início da reunião.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e nove minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e

pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 28/09/2022, às 13:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 28/09/2022, às 14:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro**, em 30/09/2022, às 09:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro**, em 03/10/2022, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 03/10/2022, às 11:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 03/10/2022, às 11:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6376172** e o código CRC **DBC09BC0**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada virtualmente pelo link <https://meet.google.com/omc-zjex-hyn>, no dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e cinco minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias e SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Havendo quórum total, a reunião foi aberta.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho, o Capitão PM Dagmar, deu as boas-vindas aos membros do Conselho; Seguindo-se com a leitura, alteração e consolidação do artigo vinte três, que foi acatado por todos os membros; não havendo mais nenhuma alteração de matéria a ser feita e/ou alteração, deu-se o encerramento do referido Regimento cujo texto final estará disponível no sistema SEI, no processo 15301.002807/2022.83; tratou-se também da formatação do cabeçalho das resoluções cuja apresentação será da seguinte forma: RESOLUÇÃO CEPSM Nº ___/ANO, aprovado por todos. Ato contínuo realizou-se a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por todos. O presidente fez consignar em ata que a pauta da próxima reunião será a aprovação do Regimento Interno; consignou também que a reunião realizar-se-á no dia 03 de outubro, segunda-feira, às dez horas, na modalidade presencial, na sede do IPER.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e vinte e três minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro**, em 03/10/2022, às 11:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 03/10/2022, às 11:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 03/10/2022, às 11:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro**, em 03/10/2022, às 11:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 06/10/2022, às 11:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/10/2022, às 11:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6406657** e o código CRC **CB1922D6**.